|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | Protocolo SICCAU nº 1614711/2022 COA-CAU/BR |
| ASSUNTO | **APRIMORAMENTO DO CEAU** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 18/2022 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 26 de setembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Arts. 83, 84, 85, 97 e 98, do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando Ofício Circular nº 55/2022 – CAU/BR que solicita que sejam encaminhadas ao CAU/BR contribuições dos CAU/UF sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF;

Considerando Deliberação nº 60/2022 COA-CAU/BR, citando a participação de representante da COA-CAU/BR, na reunião do CEAU-CAU/BR, realizada em dia 24 de agosto de 2022, em Recife, para discutir a proposta de alteração do Capítulo VIII do Regimento Geral do CAU;

Considerando ainda respectiva Deliberação nº 60/2022 COA-CAU/BR que solicita o envio tanto aos CAU/UF, quanto aos CEAU-CAU/UF, quando instituídos, a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF, para contribuições, no prazo de até 60(sessenta) dias do recebimento;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando que:
2. Oficie as Comissões do CAU/PR e o CEAU-CAU/PR solicitando contribuições sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF, encaminhando até o dia 31 de outubro e-mail com respectivo assunto de referência e número de protocolo para o e-mail coa@caupr.gov.br;
3. Após retorno e sistematização das sugestões pela COA, retornar as informações à Presidência do CAU/PR para envio ao CAU/BR.
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  **SETOR**  |  **DEMANDA** |  **PRAZO** |
|  1 |  COA-CAU/PR | Encaminhamento ao Gabinete da Presidência |  05 dias |
|  2 |  Gabinete da Presidência | Encaminhamento às Comissões - CAU/PR + CEAU/PR |  10 dias |
|  3 |  Comissões - CAU/PR + CEAU/PR | Encaminhamento à COA-CAU/PR  |  15 dias |
|  4 |  COA-CAU/PR | Encaminhamento ao Gabinete da Presidência |  20 dias |
|  5 |  Gabinete da Presidência | Encaminhamento ao CAU/BR |  25 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 26 de setembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR**Coord. Adjunto COA-CAU/PR |
| **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**Assistente da COA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022**Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues  | X |  |  |  |
| Membro | Gustavo Canhizares Pinto |  |  |  | X |
|  |
| Histórico da votação: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **26/09/2022**Matéria em votação: **APRIMORAMENTO DO CEAU**Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |